

LEI N° 1.424/2003

EMENTA: Declara como utilidade pública Municipal a Sociedade São Vicente de Paula e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada 1º/08/03, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º FICA considerada de utilidade pública por este Município a Sociedade São Vicente de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 24.299.216/0001-68, com registro no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca em 09 de agosto de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2003.

Cleusa Pereira do Nascimento
CLEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Clayton P. Nascimento